

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ**

---

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
LEI Nº 5.039, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a denominação de uma artéria projetada no município de Caicó e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**, no uso de suas atribuições legais,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de Rua **EUNICE ALICE DE QUEIROZ** a artéria projetada ABV – 003, com Código de Logradouro nº 00904-0, situada no bairro Walfredo Gurgel divisa com o Frei Damião, no município de Caicó-RN, ainda sem denominação.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de novembro de 2017.

**ROBSON DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elaine Cristine Santos  
**Código Identificador:68F5741C**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/11/2017. Edição 1646  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>